



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2023
AUTOR: Verª. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Executivo Municipal, ao Secretário Municipal de Cidade, Secretária Municipal de Assistência Social, e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, indicando a urgente disponibilização de transporte municipal para as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com as demais Secretarias deste município.	

Existe uma importância pedagógica e social em atividades extracurriculares, também conhecidos como estudo do meio. Essas atividades são importantes para a evolução das crianças e adolescentes, pois assim ampliam seus conhecimentos e incentivam a praticar esportes. Nosso município oferece através da Secretaria de Assistência Social (CRAS) e Secretaria de Esportes, diversas atividades educacionais, de lazer e esportivas, contudo, as crianças e adolescentes encontram dificuldades em frequentar devido à falta de transportes para se locomoverem até o local indicado.

Ademais, prevê a Constituição da República Federativa do Brasil:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Ainda, Segundo Vital Didonet, Vice-Presidente da Organização Mundial de Educação, através de estudos e pesquisas científicas, conclui-se que, a inteligência de uma criança é adquirida num processo que envolve **ação, meio cultural e ajuda de um profissional**. A qualidade de ensino do município de Juara em conjunto com as atividades de aprendizagem, esportes, lazer e cultura, contribuem com o desenvolvimento social e objetivam o investimento



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



em políticas públicas que garantem a criança e ao adolescente os direitos constitucionais a elas assegurados, trazendo capacitação e crescimento.

Ante ao exposto, indico a Vossa Excelência, a urgente disponibilização do transporte para atender as demandas do município nos Projetos oferecidos, considerando a grande necessidade e importante manutenção dos Projetos ofertados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 15 de fevereiro de 2023.

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente